



LICITAÇÃO USINA II E EMISSÁRIO

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS FEITOS POR LICITANTES

1) Empresa 1

Data: 25/03/2022

Questões e Respostas:

- 1.1. Após estudarmos os documentos disponibilizados pela SEIRHMA, notamos que existe apenas sondagens a trado. Sendo assim perguntamos se foi realizada sondagem a percussão? Tendo em vista que a profundidade média do emissário é de 3,00m e a EEE US-II está com aproximadamente 12,00m, o que nos impossibilita de caracterizar o solo por completo e verificar se haverá troca de material e N.A para o rebaixamento e tipo de metodologia de escoramento.

RESPOSTA: Temos apenas as sondagens disponibilizadas pela Seirhma. Não foram feitas sondagens na área onde será construída a Usina II.

- 1.2. Haverá demolição de edificação dos lotes desapropriados? A área encontra-se também com ocupações irregulares. Iremos considerar algum serviço para demolição das moradias irregulares ou a área está desocupada?

RESPOSTA: Haverá demolição de parte de uma residência térrea em alvenaria, coberta com telhas cerâmica com madeiramento, sendo esta área com aproximadamente 43,00 m². A área está totalmente desocupada.

- 1.3. O documento PGSA-USINA-II-SES-JP-PB fornecido pela SEIRHMA menciona na página 9: *“A subestação elétrica que já atende a estação elevatória existente, deverá ser adaptada e alimentará a EEE US-II.”* Qual adaptação devemos considerar? Ampliação da área da subestação? Quais as dimensões da subestação existente?

RESPOSTA: Essas definições o licitante teria que ter resolvido em visita ao local. Ao mesmo tempo, o projeto executivo da obra, a ser elaborado pela firma vencedora da licitação, incluirá o projeto elétrico e dará condições de resposta às questões apresentadas.

- 1.4. Na área da CAGEPA a subestação será a única intervenção? As demais áreas serão desativadas?

RESPOSTA: Conforme Edital, a subestação deverá ser adaptada (texto transcrito abaixo). As instalações da Usina II atual deverão ser desativadas, demolidas e a área devidamente recomposta.

“A subestação elétrica que já atende a estação elevatória existente, deverá ser adaptada e alimentará a EEE US-II. Todas as alterações que se fizerem necessárias, deverão ser informadas pela EMPREITEIRA no Projeto Executivo. Caso haja necessidade de modificações na rede



alimentadora, a EMPREITEIRA elaborará os projetos necessários e será responsável pela aprovação junto à Concessionária de Energia Elétrica. Não será permitida a paralisação do EEE existente por mais de 4 horas durante qualquer trabalho na subestação elétrica existente.”, pg. 119.

1.5. Por se tratar de Projeto Básico, não temos a indicação de qual o tipo de acabamentos das edificações nem o tipo de fechamento (muro) a ser implantado. Temos o padrão utilizado pela concessionária? Há liberdade para inovação?

RESPOSTA: A licitante vencedora do certame será responsável pela elaboração do projeto executivo, ocasião em que poderá apresentar alternativas. A concessionária dispõe de padrão para edificações.

João Pessoa, 30 de março de 2022

Engº Laudízio da Silva Diniz

UIP - CAGEPA